

ATA DE JULGAMENTO DE “PROPOSTAS COMERCIAIS”, DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA N.º 090/2013-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIO COM 300 VAGAS, SITUADO NA RUA PARANÁ, ENTRE AS QUADRAS 08 E 18, FUNDO COM RUA SÃO PAULO, CHÁCARAS ARAGUAIA, EM NOVO GAMA, NESTE ESTADO, de acordo com o processo n.º. 023.590/11, de 10/11/2011 (Sepnet 201100036003970).

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de 2013, às 11:30 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portarias n.º. 2.521/12, deu início aos trabalhos de análise da “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa: **CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.** A Presidente da Comissão informa que na sessão de abertura dos envelopes de Propostas Comerciais, foi registrado o quadro na ordem abaixo.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	13.669.193,17	1ª
GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	13.763.229,28	2ª
EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	-----	Inabilitada
ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA.	-----	Inabilitada

Ao franquear a oportunidade, o representante da empresa TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., explica que requereu o tratamento diferenciado dado a ME e EPP na CONCORRÊNCIA N.º 088/2013-NELIC, por ter maior interesse nela. Se no prazo legal for apresentada a Nova Proposta naquela, poderá abdicar dos direitos desta. Diante da iminência de fracasso do certame, a Comissão aguardou a NOVA PROPOSTA da empresa **TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, na CONCORRÊNCIA N.º 088/2013-NELIC, que oficiou a AGETOP, abrindo mão desta Concorrência, dando oportunidade para que a Comissão convoque outra licitante na ordem, a Comissão resolveu convidar a empresa classificada em 2º lugar para que apresentasse proposta no valor da primeira. A Comissão recebeu da empresa **GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, a nova Proposta Comercial no valor retificado, resultando o novo quadro:




EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	13.669.193,17	1ª
GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	13.669.193,71	2ª

A Comissão considerando que a empresa GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., apresentou nova Proposta Comercial, com diferença de centavos em relação à empresa TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., VISANDO O APROVEITAMENTO DO CERTAME decide pela classificação da proposta da empresa GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., no valor do último quadro. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

mm

TAÍS HELENA MUSSE

Presidente

Almeida

NATANAEL ALVES DE ALMEIDA

Membro

Oliveira

TAÍS HELENA DE OLIVEIRA

Membro